

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11055

Protocolo: 000-05021/2014

PORTARIA D.G. N°738, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no parecer do NAJ exarado no doc. n°3/4, do Protocolo n° 5021/2014, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 03/10/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao SR. **MARCELO NAZARETH BOURA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161684, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Centro Novo do Maranhão, Maracaçumé, Junco do Maranhão, Carutapera e Godofredo Viana/MA, em veículo do Tribunal, no período de 02/10 a 03/10/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, artigo 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante da Portaria G.P. n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

ajf